



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barras-PI, declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao procedimento licitatório, modalidade **Carta Convite Nº 033/2014**, realizado em 18 de setembro de 2014, que teve por vencedora a firma participante, habilitada e classificada, conforme quadro constante do procedimento, sendo ela:

1- A Empresa **LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA COMPUTADORES**, estabelecida na Rua General Gaioso, Nº 311, Bairro Centro, São Miguel do Tapuio-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.546.661/0001-91, neste ato representada por Luiz de Sousa Oliveira inscrito no CPF nº 003.150.173-76, foi declarada vencedora com o valor de R\$44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Tudo está devidamente comprovado através do Processo Licitatório **Carta Convite Nº 033/2014**, de responsabilidade da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barras-PI, que foi nomeada pela **Portaria Nº 381/2014**, estando, pois, o respectivo procedimento concluso e aprovado em todos os seus atos, após a devida submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Barras (PI), 19 de setembro de 2014.

Eduardo Henrique Leal de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antonio dos Santos Lopes
Equipe de Apoio

Maria do Socorro Machado de Carvalho
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Barras-PI, no uso das suas atribuições legais, após análise da documentação acostada aos autos do processo referente a **Carta Convite Nº 33/2014**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada aluguel de estrutura de palco, iluminação, estrutura de som, banheiros químicos e demais estruturas necessárias para realização dos 3 dias de festa em razão do aniversário do Município de Barras-PI**, a contar da publicação do extrato do contrato, conforme especificações constantes no **Anexo I**, partes integrantes do processo supracitado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado no relatório e Termo de Adjucação da Comissão Permanente de Licitação em favor da Empresa **LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA COMPUTADORES**, estabelecida na Rua General Gaioso, Nº 311, Bairro Centro, São Miguel do Tapuio-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.546.661/0001-91, neste ato representada por Luiz de Sousa Oliveira inscrito no CPF nº 003.150.173-76, com o valor unitário Conforme Publicação do Extrato.

Por consequência determino a lavratura do termo de Contrato, determinando a execução de acordo com a necessidade da Secretaria, bem como os demais documentos financeiros para o acompanhamento, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93.

Barras-PI, 19 de setembro de 2014

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito do Município de Barras-PI



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 33/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada aluguel de estrutura de palco, iluminação, estrutura de som, banheiros químicos e demais estruturas necessárias para realização dos 3 dias de festa em razão do aniversário do Município de Barras-PI, conforme Orçamento detalhado em Planilhas com os seus custos no Edital da Carta Convite Nº 33/2014. Edital: 10/09/2014 de 08h00min às 13h00min. Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras-PI. Entrega das propostas: 18/09/2014 às 13h00min.

Eduardo Henrique Leal de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03



LEI MUNICIPAL N.º 106/2014
2014.

DE 19 DE SETEMBRO DE

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.060,35 (um mil e sessenta reais e tinta cinco centavos), que especifica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir no Orçamento vigente os seguintes créditos adicionais especiais:

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001	Manut. Administrativa da Câmara Municipal		
31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.060,35

Art. 2.º - Constitui recurso para a execução da presente Lei, a anulação das dotações a seguir discriminadas, no valor de R\$ 1.060,35 (um mil e sessenta reais e tinta cinco centavos).

ANULAÇÃO:

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001	Manut. Administrativa da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00	Contrato por Tempo Determinado	R\$	1.060,35

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as despesas inscritas no período de 01 de fevereiro à aprovação desta lei; e em caso de necessidade, suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Francinópolis, em 19 de setembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeito Municipal de Francinópolis

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

REGIANE RODRIGUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração